



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 31/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e SUPERVISOR(A) ESCOLAR, aberto pelo Edital n.º. 13/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o item 1.1., do Edital de Abertura n.º 13/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2014, no que se refere à **Escolaridade / Exigências** para o emprego público de **Supervisor (a) Escolar**, para fazer constar o correto:

*“1.1. Supervisor Escolar: Formação de nível superior, em curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação “stricto sensu” na área de educação e cinco anos de efetivo exercício em emprego docente ou função de suporte pedagógico.”*

2 – **RETIFICA** os itens 2.16.2, 4.42, 5.11 e 6.13 do Edital de Abertura n.º 13/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2014, para fazer constar o correto:

*“2.16.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.16 no período destinado às inscrições (de 27/10 a 18/11) não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.”*

*“4.42. Além dos critérios estabelecidos na Tabela acima, os candidatos à função de Supervisor Escolar que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame. Os candidatos às funções de Professor, ainda que tenham obtido **mais que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva**, serão excluídos do Certame.”*

*“5.11. Será atribuída nota ZERO à redação que:*

*h) contiver **menos de 15 linhas e mais de 20 linhas** não sendo computada a linha destinada ao título da produção textual.”*

*“6.13. Os títulos deverão ser entregues nos dias **17, 18 e 19/11/2014** na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo, no horário das 9 às 16 horas.”*

3 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura n.º 13/2014-SAM01.

Guarulhos, 30 de outubro de 2014.

**ROSELENE DE LOURDES MENDES**  
Presidente da Comissão